

Dimensão procedural do direito fundamental ao ambiente e a ética ecológica

Pedro Jorge Campos Prestes

Dimis da Costa Braga

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

PRESTES, Pedro J.C; BRAGA, Dimis da C. **Dimensão procedural do direito fundamental ao ambiente e a ética ecológica**. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

PRESTES, Pedro J.C; BRAGA, Dimis da C. **Dimensão procedural do direito fundamental ao ambiente e a ética ecológica**. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

O artigo examina a dimensão procedural do direito fundamental ao ambiente a partir da construção de uma nova ética, a ecológica, que se assenta sobre o princípio da responsabilidade, este na perspectiva de Hans Jonas. O desenvolvimento da ética ecológica e da cidadania responsável somente é possível com a superação do paradigma antropocêntrico, segundo o qual, na visão mecanicista de mundo, oriunda dos pensamentos filosófico e científico dos séculos XVI e XVII, a natureza é apenas uma fonte inesgotável de recursos a ser explorada pelo ser humano. O processo de investigação do objeto se deu por meio de pesquisa bibliográfica, com indicação das normas do direito internacional do meio ambiente que serviram de base principiológica para consagração do tema ambiental, no que diz respeito aos

direitos de acesso à informação e de participação nos processos de tomada de decisão em matéria ambiental, de diversos ordenamentos jurídicos nacionais, inclusive do Brasil. Os resultados alcançados demonstram a construção, tanto na seara doutrinária como na esfera normativa internacional, de uma ética pautada pelo reconhecimento do valor intrínseco da natureza, bem como da responsabilidade humana por essa mesma natureza, que passa da condição de fonte de recurso para elemento integrante de um sistema autopoético, no qual o ser humano também se insere, e cujas relações complexas são construídas em um contínuo processo simbótico.

Palavras-chave: Direitos humanos. Direito fundamental. Direito ambiental procedural. Ética antropocêntrica. Responsabilidade. Ética ecológica. Status activus processualis. Evolução cooperativa.

ABSTRACT

The article examines the procedural dimension of the fundamental right to the environment from the outline of a new ethic, the ecological one, which is based on the responsibility principle, this one from the perspective of Hans Jonas. The development of ecological ethics and responsible citizenship is only possible with the overcoming of the anthropocentric paradigm, according to which, in the mechanistic view of the world deriving from the philosophical and scientific thoughts of the 16th and 17th centuries, nature is just an inexhaustible source of resources to be exploited by the human being. The object investigation process was by the means of a bibliographical research, indicating the norms of international environmental law that served as a principle basis for enshrining the environmental topic, regarding to the rights of access to information and participation in decision-making processes in environmental matter, of several national legal orders, including Brazil. The results achieved demonstrate the construction, both in the doctrinal field and in the international normative sphere, of an ethics guided by the recognition of the intrinsic value of nature as well as the human responsibility for that same nature, which goes from being a source of resource to an integral element of an autopoietic system, in which the human being is also inserted, and whose complex relationships are built in a continuous symbiotic process.

Keywords: Human rights. Fundamental right. Procedural environmental law. Anthropocentric ethics. Responsibility. Ecological ethics. Status activus proceduralis. Cooperative evolution.

Texto completo em PDF